





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.175/2025 – fls. 2

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 1.855.840,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), advindo do Programa Eficiência Municipal, visando a reforma na Vila Olímpica, como discorrido no P.A 9.215/2025.

Fiscal

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCAO			CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao			ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.813							LAZER	
27.813	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					07		OPERACOES DE CREDITO	1.855.840,97
TOTAL GERAL								1.855.840,97

Art. 5º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO